



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA .0032/..96.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder Férias ao Funcionário RENATO DE BARROS CALADO, referente período de 03/04/1995 a 03/03/1996 conforme portaria de Admissão nº22/5 de 04/04/1995. Sendo 15 dias negociado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 1996,


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
-prefeito-

CGC 10.191.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 — Brejão-PE

